



# Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

## **RESOLUÇÃO N.º 23** **DE 19 de junho de 2024**

*Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapuí, e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, Resolve:**

**Art. 1º - A alínea "c" do inciso I, do artigo 5º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, passa a ter a seguinte redação:**

**Art. 5º - (...)**

**I - (...)**

**c) apresentar projeto de lei que disponha sobre a Secretaria da Câmara e suas alterações, assim como criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus servidores e fixação da respectiva remuneração;**

**Parágrafo único - Ficam retirados do texto os subitens "1" e "2" da alínea "c" do inciso I do artigo 5º do Regimento Interno.**

**Art. 2º - Fica acrescido ao artigo 5º, inciso I do Regimento Interno a alínea "d", com a seguinte redação:**

**Art. 5º - (...)**

**I - (...)**

**d) apresentar projeto de Resolução que disponha sobre os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara;**

**Art. 3º - Os artigos 50 e 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal passarão a ter a seguinte redação:**

**Art. 50 - O subsídio mensal do Vereador à Câmara Municipal, será fixado em cada legislatura para a subsequente, antes das eleições, observado o disposto nos artigos 29, VI e 29-A, da Constituição Federal.**